



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 064/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo referente ao Edital 004/2024, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado em conformidade com o Edital nº004/2024, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado de acordo com o Edital nº004/2024, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por até igual período.

Artigo 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**NIVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO: MOTORISTA**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO					TOTAL
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs	CH 40 hs.	ENSINO MEDIO	ENSINO SUPERIOR	
1.	GEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	-	-	-	-	1	1	2	4
2.	FERNANDA APARECIDA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	-

THAYMARA HELOISE  
LOURENÇO  
MEMBRO

GRAZIELA GONÇALVES  
PRESIDENTE

ALTAIR FRANCISCO DE SOUZA  
MEMBRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal